

LEI Nº 2.582, DE 28 DE MARÇO DE 1.983

DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE NOME DE VIA PÚBLICA.

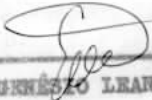
GENÉSIO LEANDRO VIEIRA, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Porto Feliz aprovou e em promulgo e sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passará a denominar-se RUA TERCIO PAES LEITE, a atual Travessa São José, localizada no loteamento denominado "Cidade Jardim Beckler", desta cidade.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria consignada em orçamento.

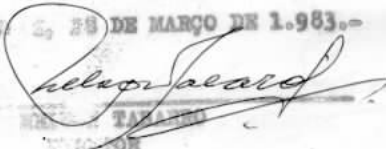
ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, EM 28 DE MARÇO DE 1983


GENÉSIO LEANDRO VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA PELA IMPRENSA LOCAL, EM LOCAL DE COSTUME E REGISTRADA NO LIVRO PRÓPRIO DE REGISTRO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA.

PORTO FELIZ, 28 DE MARÇO DE 1.983.-


HELIO DE JESUS
SECRETARIO